



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Implantação de Abatedouro Frigorífico no Povoado Camará, Muribeca / Sergipe

No dia 02 (dois) de Maio de 2024, às 09 (nove) horas, na Escola Municipal de Muribeca Manoel Jonas da Silva, localizada no Povoado Camará, Município de Muribeca, Sergipe, foi realizada Audiência Pública convocada pelo Município de Muribeca com o objetivo de ouvir a população do Povoado Camará quanto à implantação de um Abatedouro Frigorífico e avaliar os impactos ulteriores sociais, econômicos e ambientais.

Compuseram a mesa o Prefeito Municipal, o Senhor Mário Cesar da Silva Conserva, o Representante da empresa Frigo Hiper Carne Muribeca LTDA, o Senhor Bruno Barreto, o representante jurídico da Frigo Hiper Carne Muribeca LTDA, Doutor Pedro Messias com inscrição na OAB/SE 570-A.

Estiveram ainda presentes a Secretária de Governo do Município de Muribeca, a Senhora Sandra Maria da Silva Conserva, o Presidente da Câmara de Vereadores, o Senhor José Adriano dos Santos Sampaio, os Vereadores do Município, os senhores Fabiano dos Santos Silva e Naiarton Henrique Souza.

Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao Senhor Mário Conserva, presidente da mesa que cumprimentou os demais integrantes e nomeou para secretariar os trabalhos a Senhora Laura Vitória Ramos, solicitou que a lista de presença fosse passada para assinatura de todos os presentes, indicou inicialmente que o Município de Muribeca procedeu com uma Consulta Pública, em meios virtual e presencial, com a ampla participação da comunidade com o preenchimento de 115 (cento e quinze) formulários físicos preenchidos com os seguintes questionamentos: “Conhece o Memorial Descritivo do empreendimento objeto desta Consulta?”; “Conhece e concorda com as ações mitigadoras listadas no Projeto do empreendimento e sua capacidade de redução satisfatória dos impactos socioambientais do empreendimento?”; “O (a) Senhor (a) é favorável ou contrário à implantação do empreendimento objeto desta consulta no Povoado Camará, Município de Muribeca / Sergipe no imóvel indicado no Anexo Único deste instrumento?”.

O Presidente informou que não houve manifestações virtuais realizadas por interessados e que dos 115 (cento e quinze) formulários físicos aplicados, 100% dos moradores consultados responderam com a opção “SIM”, sem ressalvas. Foi informado pelo Presidente que foi protocolado Convite à ADEMA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

para envio de servidor que pudesse participar da presente Audiência Pública, registrou que não houve participação ou informação por parte do órgão ambiental.

O Presidente informou ainda da indisponibilidade de transmissão simultânea da Audiência Pública por meio das redes sociais do Município de Muribeca em razão da instabilidade da conexão de internet, reiterou os termos do regulamento quanto à participação dos presentes.

Na sequência, o Presidente da Mesa, Prefeito Municipal, iniciou à sua fala nos termos do inciso I, alínea “d”, Item 5 do Regulamento da Audiência Pública, representando a gestão municipal explicitou as circunstâncias envoltas ao programa municipal de fomento nominado de “Zonas de Interesse Econômico” regulamentada pela Lei Municipal 440/2021 que dispõe sobre a possibilidade de apoio locacional e estabelecimento de regime especial de tributação para empresas que demonstrarem interesse em implantar seus empreendimentos na cidade. Prosseguindo, houve a descrição do teor da Lei Municipal 489/2024 que realizou a doação com encargos do imóvel do Município no Povoado Camará para fins de implantação de um Abatedouro Frigorífico visando a resolução de um grave problema de abate de animais em toda a região Norte do Estado, notadamente após a paralisação das atividades da empresa nominada NUTRIAL que ocupava tal espaço mercadológico. Continuou indicando dados relevantes como o descrito em estudo recente do Observatório do Estado de Sergipe que indicou que mais de 35% do gado de corte do Estado de Sergipe localiza-se entre as regiões do Alto Sertão, Leste e Baixo São Francisco, destacando a localização estratégica da cidade de Muribeca para tal fim. O Presidente finalizou sua fala inicial, reiterando a importância do empreendimento para o desenvolvimento local e regional, com a geração de emprego e um impacto significativo na renda das pessoas.

Finalizada sua fala, o Presidente solicitou que o Senhor Bruno Barreto, Representante da empresa, iniciasse sua apresentação nos termos do II, alínea “d”, Item 5 do Regulamento da Audiência Pública. O Senhor Bruno apresentou a estrutura da Planta e Memorial descritivo do empreendimento destacando com sua experiência pessoal no ramo de abate de animais a aplicabilidade das ações mitigadoras descritas pelo trabalho técnico, destacou o quantitativo de abate de animais possível na planta apresentada e o quanto de água seria utilizado por animal, o custo por animal ao marchante e produtor e informou inicialmente que há a previsão de contratação de 100 (cem) pessoas para a construção do empreendimento.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

Com a finalização da fala do Senhor Bruno, o Presidente abriu a palavra para que os presentes pudessem realizar questionamentos, apontamentos e outras manifestações. O Senhor Erivaldo Vieira da Costa, Morador do Povoado, apresentou dúvidas quanto ao tratamento do sangue oriundo do abate, demonstrando sua anuência à vinda do empreendimento para sua localidade. Foi respondido pelo Senhor Bruno que o Sangue não tem contato com o solo muito menos é despejado em áreas externas, todo o seu tratamento seguirá as regras de isolamento e, por fim, o material é recolhido por caminhões para descarte correto. O Senhor Jorge dos Santos, morador do Povoado, questionou qual o tipo de material que iria compor os tubos de drenagem de água e resíduos, bem como, como seriam realizadas as seleções dos empregados. Foi respondido pelo senhor Bruno que seriam de material inoxidável, adequado às necessidades e que a empresa prioriza a mão de obra local, até por necessidade logística. O Presidente complementou informando que entre os encargos dispostos na Lei 489/2024 está o de seleção de mão de obra pela Secretaria de Trabalho do Município. O Senhor Jorge questionou quantos empregos eram gerados no Abatedouro de propriedade da empresa no Município de Itabaiana e na planta apresentada por onde seria realizado o fluxo dos caminhões. Foi respondido pelo Senhor Bruno que estima a geração de cerca de 400 (quatrocentos) empregos diretos e que, segundo o projeto exposto na Audiência, a guarita estará localizada onde hoje existe uma estrada vicinal.

Dando continuidade a Audiência, a Senhora Meiriane Moura questionou de onde viria a água para a utilização na operação. O Senhor Bruno informou que a água utilizada virá de poços do próprio terreno que, após a licença prévia e demais licenças seriam escavados. O Senhor José Cleverton, solicitou informações ao representante da empresa quanto às exigências que a empresa fará para seleção de pessoal e exemplificou que a empresa DAMARE emprega poucos moradores do povoado Camará. O Senhor Bruno respondeu informando que a intenção da empresa é utilizar majoritariamente a mão de obra do povoado Camará até para reduzir custos de deslocamento e outros encargos da busca por trabalhadores de outras localidades. O Presidente solicitou a palavra para indicar que procederá com a composição de colegiado formado por moradores e gestão municipal para acompanhamento dos processos de seleção, além do empenho do Poder Público em colaborar com a qualificação profissional dos moradores para a atividade fim da empresa levando em consideração o lapso temporal de construção do empreendimento que é estimado em 12 (doze) meses. O Senhor Bruno a possibilidade de visita às instalações do Abatedouro Firgorífico para que



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

os moradores e a Administração Municipal pudessem conhecer as funções necessárias.

A Senhora Maria Jamires Santos de Oliveira questionou qual era o prazo para início da Construção, foi respondido pelo Senhor Bruno que a intenção da empresa era que logo após a licença prévia sendo liberada pela ADEMA o empreendimento entraria em fase preliminar de construção. O Presidente informou em fala que tinha a informação por parte da empresa de que restava apenas a autorização do órgão ambiental para início da implantação.

Em continuidade, o Vereador do Município, o Senhor Fabiano dos Santos Silva, fez uso da palavra e realizou uma retrospectiva dos fatos até a chegada do grupo econômico no Município de Muribeca, destacou o empenho do Poder Público na formulação das políticas municipais de fomento, a interlocução com o Senhor José Pessoa, antigo proprietário do imóvel, e o grande interesse de outras cidades de receber uma empresa deste porte, destacando que o Povoado Camará possui localização estratégica e abundância de recursos hídricos. O Presidente da Câmara fez uso da palavra e reiterou o esforço e planejamento administrativo que ocasionou a chegada deste empreendimento no Município de Muribeca, relembrou o processo legislativo que culminou na autorização legal para implementação de ações de fomento e lamentou eventuais controvérsias criadas por setores contrários a vinda do empreendimento à cidade, destacando que significam uma minoria entre os moradores.

A Secretária municipal de Governo, a Senhora Sandra Maria da Silva Conserva, solicitou o uso da palavra e destacou o empenho do Poder Público em promover o desenvolvimento da cidade, notadamente do povoado Camará, agradeceu a todos os presentes e registrou a importância da união entre os moradores e a Administração municipal para o êxito deste empreendimento.

O Presidente da Mesa, após constatar a inexistência de outras inscrições, reiterou a inexistência de manifestações virtuais pelo site oficial da Prefeitura Municipal, o www.muribeca.se.gov.br, informou que a lista de presença registrou 58 (cinquenta e oito) cidadão e solicitou que a mesma se tornasse anexo desta ata. Por fim, agradeceu a todos os presentes e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Mesa encerrou os trabalhos.

Eu, Laura Vitória Ramos, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme por todos, vai assinada pelo Prefeito Municipal de Muribeca que presidiu a sessão.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**Mário Cesar da Silva Conserva
Prefeito da Cidade de Muribeca / Sergipe**